

amc. P30

# A melhoria do teor de vida

15 SET 1987

## FLÁVIO TELES DE MENEZES\*

Em qualquer sociedade organizada, há a necessidade de encontrar-se um ponto comum a todos os cidadãos, capaz de cimentar sua união, tornar viável a tarefa conjunta do desenvolvimento econômico e social e dar suporte fático, pelo mútuo respeito, à ordem jurídica. Esse ponto em comum pode ser um profundo sentimento religioso, pode ser a necessidade de defesa contra um inimigo externo, pode ser o desejo incontrolado de empreender e construir.

Neste último caso, típico dos países novos, de grande dimensão territorial, plenos de recursos naturais e de oportunidades, enquadra-se o Brasil. Ainda mesmo quando, numa quadra de adversidades conjunturais, a estagnação econômica se apresenta sob forma de crises cíclicas de queda do nível de atividade econômica e de maiores dificuldades na busca de emprego, é a inabalável crença na superação dos problemas, é a confiança no futuro, capaz de assegurar a seus pósteros uma vida melhor, que mantém unida a sociedade e cria as condições para sua superação.

Essa expectativa geral, que deve ser de todos e de cada um, de que o padrão de vida tenda a melhorar, à medida que o tempo passa e o País se desenvolve, encontra-se esmaecida, sufocada, exatamente no momento histórico em que a Assembléia Nacional Constituinte se instala para reescrever a Carta Magna.

Muitos de nossos concidadãos abandonaram, ainda que provisoriamente,

sua crença na melhora do teor de vida. Hoje são inúmeros os que descrem, os que desconfiam, os que sequer acreditam na ordem jurídica e nas regras básicas de organização da sociedade.

Por que ocorre isso? Por que o cidadão comum, o universitário recém-formado, o operário desempregado, questionam o futuro com tal descrédito? Por que não encontram força interior que lhes acalme os temores e lhes permita reivindicar seu progresso econômico e social sem contestar a economia de mercado, a livre iniciativa e a democracia liberal?

Certamente porque algo está falhando nos sistemas que regulam nossa sociedade, nossa economia, nossas instituições. Se em tantos outros países do mundo a liberdade econômica, indissociável da liberdade política, pode assegurar crescimento econômico contínuo, ao lado do progresso social e do desenvolvimento científico e tecnológico, como no Japão, nos Estados Unidos e no Canadá, na Europa Ocidental ou, mais recentemente, nos países de economia capitalista do Sudeste da Ásia, por que o Brasil atravessa tal crise de confiança?

É que, em verdade, em nossa experiência de desenvolvimento cometemos três erros fundamentais, que nos levaram ao atual impasse. Sem sua correção, que deve ser imediata e permanente, não conseguiremos assegurar o objetivo comum da sociedade: a melhora do teor de vida médio dos brasileiros.

Em primeiro lugar, o Estado brasileiro vem falhando na sua mis-

são primordial, na tarefa precípua para a qual foi criado: a de oferecer igualdade de oportunidades a todos os cidadãos. O Estado brasileiro, ao transformar-se no maior agente econômico, no Estado-empresário por excelência, abandonou suas fundamentais atribuições: ensino, saúde pública, saneamento básico, segurança pública.

Temos, hoje, mais Estado fabricando aço, transportando passageiros e cargas e organizando turismo do que precisaríamos ter. Em compensação, temos menos escolas e pior ensino do que deveríamos ter. Faltam leitos nos hospitais enquanto podemos abastecer nossos carros em belos postos de serviços do Estado. A primeira condição de progresso econômico e social para um cidadão é que lhe seja assegurada, pela sociedade, a oferta do instrumental básico para vencer na vida: saúde, instrução e segurança. É aqui que cabe defender uma sociedade em que, como condição primeira da melhora de vida, sejam divididas com justiça as oportunidades e não os resultados, que devem caber aos mais capazes e aos mais empreendedores.

Em segundo lugar, o Estado apropriou-se da decisão do investimento no Brasil. Quer pela excessiva regulamentação da economia, hoje um imenso cartório em que o empresário, nacional ou estrangeiro, precisa de licença para qualquer decisão, quer pela apropriação da poupança nacional, via fundos institucionais ou via sistema financeiro oficial, o Estado define, com a ineficiência própria dos órgãos cen-

tralizadores, a ocasião, o <sup>AMOT</sup> ~~carro~~ tamanho do investimento.

Assim, a criação de empregos e o mercado de trabalho sofrem profunda influência do Estado, impedindo ou retardando oportunidades de progresso econômico e social para milhões de brasileiros.

Finalmente, um sistema tributário a um só tempo regressivo e centralizador governa as transferências de recursos do cidadão para o Estado, premiando as rendas de capital, sobrecarregando cidadãos e empresas produtivas, estimulando a evasão fiscal. Enquanto o Estado arrecada muito sobre uma base restrita, sacrificando a classe média e empresas organizadas, selores <sup>ESTADOS</sup> gastam além do necessário, e a carga tributária líquida se reduz pelos vazamentos de subsídios e incentivos de duvidosa eficiência. Somente uma ampla reforma tributária que revitalize a Federação e redistribua de forma mais equânime a tributação, com ênfase para os impostos diretos sobre os indiretos, poderá contribuir para, melhorar a justiça fiscal.

Reduzido o tamanho do Estado na economia, restituídas suas funções vitais como fornecedor de igualdade de condições no interior da vida do cidadão e reformado o sistema tributário, a economia de mercado e o gênio criador do brasileiro se encarregarão de assegurar o bem-estar social e melhora do teor de vida ao povo.

Flávio Teles de Menezes é presidente da Sociedade Rural Brasileira.